

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2019

OBJETO: Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra identificadas, de comum acordo, resolvem prorrogar o prazo de vigência mencionado na Cláusula Quarta e aditar o valor mencionado na Clausula Terceira do contrato administrativo de locação de imóvel nº 008/2019, que tem como o objeto o seguinte: Sendo a Locadora proprietária de um imóvel, em alvenaria, localizado na Rua Getúlio Marchetto, nº 846 - Centro, nesta cidade de Marcelândia - MT, resolve locar o imóvel para as instalações e funcionamento da Creche Municipal Lar Menino Jesus conforme Dispensa 004/2019.

CONTRATADO: SILVIO GOMES DE OLIVEIRA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA-MT

VALOR: R\$ 4.622,08 (quatro mil, seiscentos e vinte e dois reais e oito centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/11/2020. DATA ASSINATURA: 29/09/2020

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c038dd84

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar